



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de junho de 2018

Edição nº 2.048

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Fórum Municipal de Educação – FME/Toledo, instituído e previsto na Lei Municipal nº 1.857, de 18/12/2002, e mantido no artigo nº 39 da atual Lei nº 2.026, de 09/04/2010, **CONVIDA** a população em geral para Audiência Pública que será realizada no dia **28 de junho de 2018 (quinta-feira), às 19 horas, no auditório da Câmara Municipal**. Neste dia será apresentado o Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação, referente o ano de 2017.

Neste sentido, o FME/Toledo entende que dialogar é um ponto de partida para o fortalecimento da Política Municipal de Educação.

O FME/Toledo sentir-se-á honrado com sua presença.

Leandro de Araújo Crestani
Presidente do Fórum Municipal de Educação – FME/
Toledo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 68

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:
ALEXANDRA FATIMA PERGHER ARECO
MAIARA CAROLINE DE MATTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de junho a 4 de julho de 2018**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de

benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº **082/2018**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls.896-897), bem como o parecer jurídico (fl.899), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A**, inabilitando a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, para o item 07 do lote 01. E também **DECIDO JULGAR PROCEDENTE E ACATAR A CONTRARRAZÃO interpostapelaempresaINTERMEDEQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inabilitando a empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A**, para o item 07 do lote 01. E declarar como **VENCEDORA** do item 07 do lote 01 do Pregão Presencial nº 082/2018 a empresa **INTERMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. (fl. 800), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 896-897) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em
15 de junho de 2018.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de junho de 2018

Edição nº 2.048

Página 2

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para, no prazo de **quinze** dias, a contar desta Notificação, efetuar a defesa do Auto de Infração, conforme determinam os artigos 6º, 9º e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Auto nº	Cadastro	Setor	Quadra
MONICA ALVES DA SILVA	041/2018	52175	515	038

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo. Permaneceram inalterados os preços registrados em 6 de junho de 2017. Toledo, 27 de junho de 2018.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo. Permaneceram inalterados os preços registrados em 27 de junho de 2017. Toledo, 27 de junho de 2018.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Cartuchos de Toner para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 06 de setembro de 2017. Toledo, 27 de junho de 2018.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição Água Mineral para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 06 de dezembro de 2017. Toledo, 27 de junho de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de junho de 2018

Edição nº 2.048

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICADO 01/2018 – Edital 01/2018
Relação definitiva das inscrições homologadas

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e observando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, com suas alterações e no Ato nº 11, de 10 de maio de 2018 e na Portaria nº 62, de 18 de maio de 2018, que instituiu a Comissão para realização de Teste Seletivo, DIVULGA RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, conforme critérios do Edital 01/2018 e CONVOCA os inscritos para realização da Prova no dia 06/07/2018, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos) na Unipar Toledo -Campus I, Avenida Parigot de Souza nº 3636, salas 6 (seis) e 8 (oito), DEVENDO os candidatos comparecerem ao local da prova, com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência, para identificação, portando documento com foto, preferencialmente, aquele utilizado para inscrição.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Inscritos para o Gabinete do Vereador Gabriel Baierle	RG
Amanda Victória Vicelli	9682332-0 SESPPR
Ana Paula Nascimento Pereira	13025428-4 SESPPR
Anderson Comarella	12527389-0 SESPPR
Geraldo Gabriel Souza	10311553-1 SESPPR
Katlyn Lemes Andrade	10313670-9 SESPPR
Mateus Maion Tetzaff	12605325-8 SESPPR
Moacir Coppini Junior	9158723-8 SESPPR
Nicole Francio Scariot	13012807-6 SESPPR
Roxanne Dias Oliveira	12610306-9 SESPPR
Vinicius Luiz do Nascimento	13985802-6 SESPPR

Inscritos para o Gabinete do Vereador Marcos Zanetti	RG
Alice Regina Gonçalves Torralvo	13441074-4 SESPPR
Ana Laura Lorenzoni Kuhn	13206798-8 SESPPR
Daiane Maiara Gonçalves Barbosa	13392031-5 SESPPR
Debora Damaris Moraes de Souza	12541612-8 SESPPR
José Bruno Fernandes de Abreu	9762817-3 SESPPR
Julia Spagnol	9026241-6 SESPPR
Kátia Bento Felipe	13916360-5 SESPPR
Leonardo Henriquye Chini	10473677-7 SESPPR
Lucas Matheus Soares Stulp	12501011-3 SESPPR
Maira Puzzi Goulart de Souza	14268275-3 SESPPR
Ricardo Luft Prates	9762792-4 SESPPR
Vinicius Miguel Cappe Schmidt	8760852-2 SESPPR

Inscritos para o Gabinete da Vereadora Olinda Fiorentin	RG
Alex Sandro Rodrigo Santos	13678898-1 SESPPR
Eduardo Gabriel Giordani	9575423-6 SESPPR
Fernanda de Lima Franciosi	10060164-8 SESPPR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de junho de 2018

Edição nº 2.048

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Marcus Vinicius Donin	10364025-3 SESPPR
Mayra Maria Zotti	13273220-5 SESPPR
Renata de Melo Borges	12793864-4 SESPPR
Sabrina Lenz Toledo	10910117-6 SESPPR

Inscritos para o Gabinete do Vereador Valtencir Careca	RG
Cezar Viana Esmeclato Filho	13378635-0 SESPPR
Claudineia Hoinatz	13652206-0 SESPPR
Elisete Maria Fischborn	12352983-9 SESPPR
Gabriel Poltronieri da Silva	10389224-4 SESPPR
Graciele da Cruz Dias Mazzucco	9514735-6 SESPPR
Guilherme Henrique Olimpio Rodrigues	10718773-1 SESPPR
Patrícia Dörner	10642302-4 SESPPR
Welinton Michel dos Santos	12471998-4 SESPPR
Weliton Vinicius Ramos	13536892-0 SESPPR

Inscritos para o Gabinete do Vereador Walmor Lodi	RG
Amanda Milena Rodrigues	10534391-4 SESPPR
Ana Caroline Pereira Clementino	12627477-7 SESPPR
Ana Paula dos Santos	10593937-0 SESPPR
Camila Gubiani Queiroz	10664052-1 SESPPR
Eder Marujo Lisboa	2463660-7 SESPPR
Gabrielle Felix Verdum dos Santos	12856866-2 SESPPR
Larissa Aline de Moura	12558069-6 SESPPR
Luana Caroline Vido	10254754-3 SESPPR
Matheus Kaue Smaniotto Nicolau	10168015-0 SESPPR
Natielen Kauane Sauer Belino	10441220-3 SESPPR

Toledo 28 de junho de 2018

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de junho de 2018

Edição nº 2.048

Página 5

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo **EMDUR, Sra. Maísa Carmen Kuhn Fazzolari**, Secretária do Planejamento Estratégico do Município, em vista o que dispõe o art. 16 do Estatuto Social, convoca todos os membros que compõem este Conselho para Reunião Extraordinária a ser realizada na sede da Emdur, na sala de reunião, situada à Av. José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, nesta cidade de Toledo- PR, **às 16h00min, do dia 29 de junho de 2018**, a fim de deliberarem sobre **adequações da Empresa à Lei Federal nº 13.303/2016, que "Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"**.

Toledo - PR 27 de junho de 2018.

Maísa Carmen Kuhn Fazzolari
Presidente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.